



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado **nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com vistas à **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, da empresa MMP Cursos – Capacitação e Treinamento, para oferta de 03 (três) vagas no curso “ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE BALANCETES E BALANÇOS E ELABORAÇÃO DE SUAS NOTAS EXPLICATIVAS: ASPECTOS ESPECIFICOS GERAIS E ESPECIFICOS DE ACORDO COM O MCASP DA STN”, a ser realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2023, na modalidade EAD “ao vivo”, com carga horária total de 25hs (vinte e cinco horas).

O valor da contratação é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente à 03 (três) inscrições, sendo o valor unitário R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2023/2441 (fl. 86), na situação “Autorizado”.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 387/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes, cabendo observar, ainda, a recomendação contida no item 55 da manifestação jurídica.

Belém, 28 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

